

DECRETO N.º 19.745, DE 18 DE OUTUBRO DE 1982

Altera o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto n.º 9.720, de 20 de abril de 1977

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro, de 1967, e no artigo 15, do Decreto-Lei Complementar n.º 7, de 6 de novembro de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — Os dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto n.º 9.720, de 20 de abril de 1977, adiante enumerados, passam a vigorar com a seguinte redação:

I — o artigo 8.º:

"Artigo 8.º — O Colegiado do Conselho Deliberativo compõe-se de 6 (seis) membros, a saber:

I — O Diretor da F.M.U.S.P., que é o Presidente do Conselho;

II — 5 (cinco) Professores Titulares da F.M.U.S.P., indicados por seus pares, um dos quais será o Diretor Clínico de todo o H.C.;"

II — o § 1.º do artigo 23:

"A nomeação para o cargo de Superintendente deverá recair em profissional de reconhecida capacidade técnica e administrativa e escolhido de uma lista triplíce proposta pelo Conselho Deliberativo."

CASA CIVIL

Secretário:
CALIM EID

Despachos do Governador, de 18-10-82

Nos processos abaixo indicados, sobre benefícios da Lei 1890/78, a participantes da Revolução Constitucionalista de 1932: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Especial, constituída pelo decreto de 12-9-79, em relatório acolhido pelo ilustre Titular da Pasta da Promoção Social, defiro os pedidos formulados com base na Lei 1890/78, pelos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932, a seguir relacionados, de pensão mensal vitalícia e intransferível, no valor correspondente ao padrão I-A, T-II, da Escala de Vencimentos a que se refere o art. 1.º, da L.C. 229/80."

SPS-25.064-79 Druzilla Santos Loyola
SPS-29.045-79 João Janota Filho

Gabinete do Secretário**Resolução CC. 143, de 18-10-82**

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea "e", do Decreto n.º 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se relacionem especificamente com o conclave, que hajam participado do Encontro de Técnicos Agrícolas de Ensino Médio, realizado no período de 19 e 20 de agosto de 1982, na cidade de Campinas, SP.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo**Despachos do Diretor, de 15-10-82**

No processo GG-2041-82, sobre homologação da Tomada de Preços 29-82; "Homologo a adjudicação de fls. 68 e convoco as firmas Prática Ind. Com. e Representações de Materiais para Construções Ltda. — Casa Titus S/A Ind. e Com. — RECAR Com. e Representações São Paulo Ltda. — COESP Condutores Elétricos de São Paulo Ltda. Ind. e Comércio de Metais, a comparecerem a Divisão de Material do Departamento de Administração para as providências complementares a execução do objeto da licitação."

Fundação do Desenvolvimento Administrativo**CURSO INTENSIVO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-CIAP — 1.ª PROMOÇÃO****Comunicado**

Em razão da desistência de alunos selecionados para cursar a 1.ª Promoção do Curso Intensivo em Administração Pública — CIAP, foram chamados os seguintes candidatos:

N.º — Nome
056 — Nelson Aparecido Campos
094 — Paulo Faggioni
103 — Ana Lúcia Curti Corrêa Sanches

(19-20)

IV CURSO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E FINANÇAS PÚBLICAS**COMUNICADO**

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que até o dia 28 de outubro de 1982 estarão abertas em sua sede à Rua Alves Guimarães, 429, 2.º andar, telefone 881.5311, ramal 224, as inscrições para o IV Curso de Administração Financeira e Finanças Públicas a ser realizado no período de 3 de novembro a 10 de dezembro de 1982. As aulas serão ministradas às 2.ªs, 4.ªs e 6.ªs feiras das 8 às 12:00 horas perfazendo um total de 64 horas-aula.

O Curso, que tem por objetivos desenvolver uma visão ampla do comportamento e do funcionamento administrativo das Finanças Estaduais e aperfeiçoar os conhecimentos acerca da programação mensal do Estado de São Paulo, destina-se a funcionários e servidores de unidades de finanças, especialmente os que lidam com planejamento e programação financeira dos órgãos.

Programa

Planejamento Financeiro do Setor Público Estadual
Estágios da Receita
Principais Fontes de Receita
Metodologia de Previsão das Principais Fontes de Receita

Endividamento do Estado
Orçamento da Receita e Orçamento da Despesa
Programação Orçamentária das Despesas do Estado e das Despesas do Órgão
Orçamento Real e da Lei Orçamentária
Relatórios Orçamentários e Financeiros
Margem Financeira
Organização, Programação e Controle Financeiro
Organização
Estrutura Institucional
Inter-Relação dos Órgãos
Programação
Órgão Central

Novas Programações Financeiras Mensais
Fluxo Financeiro das Empresas
Restos a Pagar
Fundos Especiais de Despesa
Transferências Federais
Controle
Órgão Central
Órgãos Setoriais e Subsetoriais
Sistemas Alternativos: Outros Estados e Sistema Paulista Modificado
Finanças Públicas Estaduais
Análise do Comportamento Histórico das Principais Fontes de Receita
Análise Comparativa do Relatório de Balanços
Será fornecido certificado de frequência aos participantes e os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica do Estado poderão obter bolsa de 50% do valor da taxa de inscrição.

(16-19-23)

Imprensa Oficial do Estado S/A**Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações**

Processo — S.C. 3266/82.
Licitação — Concorrência 016/82.
Objeto — Aquisição de filmes e produtos químicos para artes gráficas.

A Comissão de Julgamento de Licitações (C.J.L.), após análise das propostas, resolve adjudicar a presente licitação, baseada, no critério de padronização, à firma Du Pont do Brasil S/A.

Hospital das Clínicas de São Paulo**JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO JULGADORA****Adjudicações**

Proc. 4105/82-F — C. 1652/82 — Leite, queijo etc.
Calimério Alves Costa Com. e Ind. S/A. Cacisa — para o item 1;
Laticínios Flor da Nata Ltda. — para o item 2,
Em suspenso o item 3

Retificação

Proc. 4106/82 — J — TP. 1646/82 — Linguíças, salsichas, presuntos;
Frigorífico do Grande ABC Ltda. — para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto**Despacho do Superintendente, de 11-10-82**

Homologando da seguinte adjudicação:
Processo HCRP 5177/82 — TP HCRP 220/82 — Protese da Dacron e etc., firma vencedora: Bard Produtos Plásticos e Médicos Ltda. itens: 01 a 07.

CENTRO INTERESCOLAR

Comunica-se que estarão abertas no Centro Interescolar do HCFMRPUSP, à Rua Rui Barbosa, 1.032, no período de 19-10-82 a 12-11-82, das 7:30 às 11:30 horas e das 13 às 16 horas, de 2.ª a 6.ª feira, as inscrições para o exame de seleção, aos cursos de Habilitação Parcial em Enfermagem (Auxiliar de Enfermagem); Auxiliar de Técnico de Radiologia e Técnico em Patologia Clínica, aos interessados e portadores dos seguintes documentos:

1 — Cédula de Identidade;
2 — Histórico Escolar de 1.º Grau (para os Cursos de Habilitação parcial em Enfermagem e Auxiliar de Técnico de Radiologia);
3 — Histórico Escolar de 2.º Grau (para o Curso de Técnico em Patologia Clínica);
4 — Duas fotografias 3x4, recentes;
5 — Taxa de inscrição de Cr\$ 220,00.
Obs: — Habilitação Parcial em Enfermagem: idade mínima 17 anos; — Auxiliar de Técnico de Radiologia e Técnico em Patologia Clínica: idade mínima 18 anos

DO EXAME DE SELEÇÃO

Constará de prova escrita de: Português, Matemática e Conhecimentos Gerais (história, geografia e atualidades) a nível de 1.º e 2.º Graus, conforme exigência dos cursos acima citados. Data 22-11-82 — Horário: 19:30 horas — Local: Rua Bernardino de Campos, 1.000, nas dependências do Hospital das Clínicas — Unidade de Emergência.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário:
HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista**Despacho do Superintendente**

Autos de Compra 7209/82 — Anexo IV — Concorrência 004/82 — Contratação firma para Prestação de Serviços de Limpeza: Homologando o Ato Adjudicatório de fls. 28/29, com base no critério de menor preço, à Firma Sideral Serviços Gerais Ltda. Autorizando, outrossim, a realização da despesa no valor de Cr\$ 11.380.080,00, sendo Cr\$ 2.370.850,00 para o presente exercício, e Cr\$ 9.009.230,00 para 1983.

Despacho da Comissão de Licitações

Autos de Compra 7.199/82 — T. de Preços 055/82 — Serviço de Recondicionamento de Diferenciais Ford: classificando e adjudicando o objeto da presente Tomada de Preços à Senap Serviço Nacional de Automóveis e Peças Ltda.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de outubro de 1982.

JOSE MARIA MARIN,

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil.

Publicado na Casa Civil, aos 18 de outubro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Ates Oficiais.

DECRETO N.º 19.647, DE 4 DE OUTUBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei 3.175, de 11-12-81

Retificação do D.O. de 5-10-82

Na ementa:

onde se lê: ... nos termos do artigo 6.º, inciso II, ...

leia-se: ... nos termos do artigo 6.º, inciso I, ...

JUSTIÇA

Secretário:
JOSE CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Procuradoria Geral do Estado**CENTRO DE ESTUDOS****Despacho da Diretora**

Dispensando a licitação para aquisição de 216 fitas de polietileno e 216 fitas de corretivo. Proc. CE 917/82, fl. 11.

PROCURADORIA FISCAL**Despacho do Procurador Chefe Subst.º**

Proc. P. 1.482/82 — Alberto Barreiros: "Indefiro o pedido de compensação, por absoluta falta de amparo legal".

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários**CASA DE DETENÇÃO****Julgamento de Licitação**

A Comissão Julgadora de Licitações (Permanentes), julgou a seguinte Tomada de Preços: 024/82-SC., Processo 100/82-CD-DA., foi adjudicado o item n.º 19 à firma Benatti Distribuidora Hospitalar Limitada; os itens 04, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18 à firma Interlab Farmacêutica Ltda; os itens 01, 03 e 21 à firma Sanval Comércio e Indústria Ltda. e o item n.º 12 à The Sydney Ross Co., firmas estas, estabelecidas nesta Capital, para aquisição de diversos Medicamentos, destinados ao uso da Divisão de Saúde, deste Estabelecimento Penal.

Observações:

a) Os itens 5 e 6, apesar de terem recebido cotação, não atendem as especificações contidas em nosso Edital. b) Em razão de insuficiência de verba, o item n.º 10 foi reduzido em sua quantidade inicialmente solicitada. c) Os itens 2, 7, 9, 13 e 20, não receberam cotação. d) Os itens 11, 15 e 16, foram adjudicados como Artigo que mais nos convém, pois tratam-se realmente dos medicamentos solicitados.

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA**Julgamento de Licitação**

Tomada de Preços 005/82 P.A. — Proc. 0172/82 S.C. Classificação: Arthur Lundgren Tecidos S/A — Adjudicação: itens 1, 2 e 3 à firma Arthur Lundgren Tecidos S/A.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário:
DURED FAUAZ

Coordenadoria de Ação Regional**Ordem de Registro Cadastral 4/82**

Inscrição de firmas aprovadas pela Comissão Julgadora Permanente para fins de obtenção do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal e, Registro Cadastral, como fornecedores de Materiais e ou Serviços, na Seção de Material e Patrimônio Divisão de Administração desta Secretaria.

Firma — JMC — Comércio e Exportação Ltda.
Endereço — rua Pelotas, 499 — Vila Mariana-SP, Capital.
Inscrição (CRJF) — 16103 — Validade 19-9-83
Inscrição Cadastral — 4-82 — Validade 19-9-83
Objeto — Fornecimento de Material de Consumo em Geral, bem como, a Prestação de Serviços do que fornece, conforme os itens 1 — 2 — 3 e 4 da relação anexa ao Processo CAR. 165/82.

Coordenadoria de Apoio Social**CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO****Julgamento de Licitação**

A Comissão Julgadora Permanente de Licitações, torna público aos interessados que na Tomada de Preços 4-82 — Processo Cetren 3235/82, referente à aquisição de Lençóis, foi adjudicada à firma Roupas Profissionais Hercor Ltda.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO**DAR-II****Julgamento de Licitação**

Processo 2232/82 — DAR-II — Tom. de Preços 5-82 — DAR-II — Adjudicamos para fornecimento de leite "in-natura" tipo Especial, constante do Processo 2232/82 — DAR-II, Tomada de Preços 5/82 — DAR-II, com o critério de cotação única à Firma S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor. Homologo o parecer da Comissão Julgadora Permanente de Licitações, na Tomada de Preços 5-82 — DAR-II, Processo 2232/82 — DAR-II, por cotação única.

Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor**Despacho do Diretor Administrativo**

Homologando a decisão da Comissão Julgadora, na adjudicação da Tomada de Preços 5-82 da UE.6 — Processo FB-1025/82.